



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº 082/2018

SÚMULA: Concede Revisão de Proventos de Aposentadoria Especial de Professor.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Instrução Normativa nº 098/2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica ALTERADA, à partir desta data, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio do Decreto nº 040/2014 de 10/03/2014, Retificado pelos Decretos nº 039/2016 e 038/2018 à servidora Sra. FÁTIMA BOSETTO MIERZWA, para incluir as vantagens transitórias percebidas pela servidora que não foram incorporadas na primeira concessão; ficando os proventos integrais no valor de R\$ 2.664,08(Dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 26 de Abril de 2018.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal